



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI N° 2271

De 17 de dezembro de 2019

Projeto de Lei n.º 045/2019

Autoria: Vereadores Joaquim Aparecido Nunes e Diego Rodrigues de Souza

Dá denominação de "MARIA SEVERINO AMARO" à Avenida D do Loteamento "Jardim Irajá" e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de dezembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**MARIA SEVERINO AMARO**" a via pública Avenida D do Loteamento "Jardim Irajá", no município de Américo Brasiliense.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SIEVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 118 do livro competente n.º 39 (trinta e nove).

**Texto publicado no Diário Oficial do Município no sítio eletrônico:*

"<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/amicobrasiliense>", Ed. 1.178 de 18 de dezembro de 2019, Cad. 2, pág. 9.